

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A opção de viajar no transporte coletivo deve ser incentivada porque constitui uma forma sustentável de substituir o transporte privado com as suas inúmeras vantagens.

A introdução do passe único no território da Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como em todo o continente, foi, por certo, uma das medidas mais importantes da democracia, com efeitos muito significativos particularmente nos planos social e ambiental.

Sendo certo que se trata de um processo de instalação exigente onde Governo e Municípios estabelecem, através das organizações dos Municípios como as Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais, numa parceria saudável e proveitosa para os cidadãos, é importante que, até à conclusão do mesmo, exista capacidade de corresponder às necessidades. É afinal essa a expectativa dos utentes e, por certo, a genuína vontade dos promotores e dos apoiantes do PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária. Ou seja, sabendo-se que vão ser lançados concursos públicos e internacionais para efeitos de garantia da oferta futura de transporte rodoviário coletivo e que o processo administrativo-burocrático tem a sua tramitação, importa que, neste lapso de tempo, que não é pouco, e até à conclusão desses concursos, exista capacidade de adaptação à realidade, ajustando-se a oferta à procura.

A ‘carreira’ 333, da operadora Transportes Sul do Tejo, com início de marcha no Vale da Amoreira e que tem como destino a Gare do Oriente, em Lisboa, atravessando o concelho de Moita, e alguma parte do concelho de Montijo, no distrito de Setúbal, é estratégica e fundamental para um número expressivo de cidadãos.

Acontece que tudo indica que com a introdução do passe social único a mesma carreira, que já apresentava alguns problemas, começou a ter procura acrescida e, portanto, a ficar lotada logo no Vale da Amoreira quando existem ainda mais 7 paragens dentro do concelho da Moita/Montijo. Esta situação tem gerado fortes constrangimentos na deslocação dos utentes e muitas reclamações, compreensíveis. Em boa hora a ação da Área Metropolitana de Lisboa, em representação da vontade dos autarcas dos municípios, e certamente no respeito pelas diversas

e diversificadas manifestações que lhe chegaram, quer dos cidadãos , quer de outros intervenientes onde fizemos questão de estar, implementaram já reforços. Os de segunda-feira ao serem efetuados a partir do Vale da Amoreira não resolveram os problemas da freguesia da Moita que vieram a minorar, já na quarta feira, com os reforços, a partir da chamada paragem da bomba de gasolina, pelas 6h30 e pelas 7h.

Ora, se para essa hora da manhã se regulou a situação , subsistem ainda assuntos que merecem ponderação e tratamento. Face a essa constatação desenvolvemos uma análise das reclamações que nos têm chegado e buscámos elementos importantes para a análise , em diversos fóruns, destrancando um grupo interno criado numa rede social e denominado 333 utentes Moita.

Temos, por isso, total disponibilidade para, sintetizando, partilhar o que é do nosso conhecimento, bem como solicitar informação à Área Metropolitana de Lisboa que é útil à nossa atividade. Na essência os utentes do autocarro 333, em particular das paragens mais para o fim do percurso com destino Lisboa , situadas na Moita, e também Montijo, não podem confrontar-se com o facto de 'apanhar' o autocarro ser uma questão de sorte ou não.

Assim, identificámos como assuntos prioritários a considerar:

- Reforço e/ou reestruturação de horários, para resposta a paragens na Moita (também Montijo) em período após o reforço das 7 horas (e até 9h30/10h00 ?) , ou seja, considerar um período maior para a hora de ponta;

- No regresso, na Gare do Oriente, reforço e/ou reestruturação de horários no regresso, concretamente após as 18 horas.

Acresce que os utentes chamaram a atenção para a aproximação do período da deslocação das crianças, em autocarros, para as praias, temendo a escassez de respostas.

Tem sido, também, solicitado que se considere a introdução de autocarros aos domingos e feriados.

Já a pensar no futuro, surgiram sugestões que vão no sentido de ser estudado o concelho da Moita , processo que não pode ser alheio aos outros concelhos, de modo a encontrar oferta diversificada de meios de transporte público, a que o concurso público internacional venha a dar resposta.

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais vêm os signatários, através de V. Exa. , requerer ao Senhor Presidente do Conselho Metropolitano e à Comissão Executiva da AML - Área Metropolitana de Lisboa, os elementos abaixo solicitados:

1. Qual é o aumento da procura de transporte público , na Península de Setúbal , após/com a introdução do PART?

2. No caso do transporte rodoviário que alterações de oferta já se verificaram na Península de Setúbal após a implementação do PART?

3. Está a ser considerado reforço e/ou reestruturação de horários, para resposta a paragens na Moita (também Montijo) em período após o reforço das 7 horas (e até 9h30/10h00 ?) , ou seja, considerar um período maior para a hora de ponta ? Quando e como ?

4. Está a ser considerado, no regresso, na Gare do Oriente, reforço e/ou reestruturação de horários no regresso, concretamente após as 18 horas? Quando e como?
5. Considerando que utentes chamaram a atenção para a aproximação do período da deslocação das crianças, em autocarros, para as praias, temendo a escassez de respostas, que tem a AML a referir?
6. Está prevista a introdução de autocarros aos domingos e feriados? Em que termos e quando?
7. Para construção do modelo de oferta de transporte público rodoviário subjacente aos concursos a abrir haverá algum período de auscultação das populações? Quando?

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 31 de maio de 2019

Deputado(a)s

EURÍDICE PEREIRA(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)